

TABELA PARA CÁLCULO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL PATRINAL

Vigência: 1º de janeiro de 2016

Tabela progressiva para cálculo da Contribuição Sindical, vigente a partir de 1º de janeiro de 2016 aplicável aos empregadores industriais:

LINHA	CLASSE DE CAPITAL SOCIAL (R\$)		ALÍQUOTA (%)	VALOR A ADICIONAR (R\$)
1	De	0,01 a 14.070,17	Contrib. Mínima	112,56
2	De	14.070,18 a 28.140,34	0,8	0,00
3	De	28.140,35 a 281.403,35	0,2	168,84
4	De	281.403,36 a 28.140.335,29	0,1	450,25
5	De	28.140.335,30 a 150.081.788,20	0,02	22.962,51
6	De	150.081.788,21 Em diante	Contrib. Máxima	52.978,87

MODO DE CALCULAR:

- 1º) Enquadre o capital social na "classe de capital" correspondente;
- 2º) Multiplique o capital social pela alíquota correspondente à linha onde for enquadrado o capital;
- 3º) Adicione ao resultado encontrado o valor constante na coluna "valor a adicionar", relativo à linha da classe de capital.

Notas:

As empresas ou entidades cujo capital social seja igual ou inferior a R\$ 14.070,17 são obrigadas ao recolhimento da Contribuição Sindical mínima de R\$ 112,56, de acordo com o disposto no § 3º art. 580 da CLT;

As empresas ou entidades com capital social igual ou superior a R\$ 150.081.788,21 recolherão a Contribuição máxima de R\$ 52.978,87 de acordo com o disposto no § 3º do art. 580 da CLT;

A tabela Sindical 2016 foi reajustada de acordo com a variação acumulada do índice INPC (9,81%) no período de Ago/2014 a jul/2015;

Código Sindical – **SINDIPLAST** – Sindicato da Indústria de Material Plástico do Estado de São Paulo – **Cód. N° S-86346-4 / CNPJ. 62.506.175/0001-22**

As casas lotéricas estão autorizadas de receber as Guias de Contribuição Sindical até o valor de R\$ 1.500,00 em dinheiro.